



PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **30 de março de 2022**:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 31/12, em que através do requerimento nº 190/21 é solicitada a divisão em propriedade horizontal do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22/03/2022, certificar que o edifício reúne os requisitos legais para constituição em propriedade horizontal.

Presente o processo nº 05/21, em que através do requerimento nº 96/21 é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura de pavilhão agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22/03/2022, aprovar o projeto de arquitetura nos termos constantes do referido parecer técnico.

Presente o processo nº 14/19, em que através do requerimento nº 488/20 foi dada resposta à notificação nº 102/20, de 20/02/2020, e entregues os elementos solicitados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 30/03/2022, aprovar o licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 25/21, do qual consta a resposta apresentada à notificação nº 21/22.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 30/03/2022, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer técnico.





Presente o processo nº 30/19, em que através do requerimento nº 273/20 é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura de legalização de piscinas, balneários e casa de máquinas, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 30/03/2022, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer técnico.

Expediente

Presente documento com o registo nº 4273, anúncio da Casa Pronta nº 40869/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4298, anúncio da Casa Pronta nº 41127/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4510, anúncio da Casa Pronta nº 43957/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4700, anúncio da Casa Pronta nº 45967/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 4912, anúncio da Casa Pronta nº 48226/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente a inscrição registada sob o nº 4961, em 30/03/2022, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 84 do loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos solicitados, do lote nº 84 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3011/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5311, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Presente a inscrição registada sob o nº 4921, em 29/03/2022, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 94 do loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos solicitados, do lote nº 94 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3021/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5321, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Mais deliberou aprovar a celebração de contrato de promessa de compra e venda, mediante a entrega de um sinal no valor de 500,00€ (quinhentos euros), devendo a escritura definitiva de compra e venda ser realizada no prazo de 1 (um) ano.

Presente a inscrição registada sob o nº 4889, em 29/03/2022, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 95 do loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos solicitados, do lote nº 95 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3022/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5322, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Mais deliberou aprovar a celebração de contrato de promessa de compra e venda, mediante a entrega de um sinal no valor de 500,00€ (quinhentos euros), devendo a escritura definitiva de compra e venda ser realizada no prazo de 1 (um) ano.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 4590/22, em 21/03/2022, solicitando licença especial de ruído para o evento “DJ BRAT – 10 anos de Carreira”, a realizar no próximo dia 02 de abril, entre as 22:00h e as 05:00h do dia 03 de abril, no Pavilhão de Exposições de Redondo.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído nos termos solicitados, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 4221/22, solicitando licença especial de ruído para o evento que pretende realizar no “Café Palmeira”, no próximo dia 09 de abril, entre as 21:00h e as 04:00h do dia 10 de abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído nos termos solicitados, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Presente o requerimento do Núcleo Andebol de Redondo, Secção de Trail, solicitando o licenciamento do evento 4º Trail do Texugo, a realizar no próximo dia 10 de abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no nº 1, do artº 55º do Regulamento Municipal das Atividades Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, aprovar o licenciamento para realização do evento 4º Trail do Texugo, a levar a efeito na Serra D’Ossa, no próximo dia 10 de abril, entre as 08:30h e as 19:00, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 3440, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Culturais do concelho, propõe que seja





atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), como 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para fazer face a despesas com a pintura do edifício do Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

Representante da Câmara Municipal na CPCJ

Dando cumprimento ao estabelecido no nº 1, do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Lei nº 147/99, na sua redação atual em vigor, na reunião de câmara realizada a 11/03/2020, foi designado como representante da Câmara Municipal de Redondo, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo, o munícipe Sérgio José Perdigão Valente, o qual solicitou, em 11/03/2022, a sua substituição.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara propõe, para representante da Câmara Municipal de Redondo, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo, Marli Isabel Guisadas da Silva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, designando como representante da Câmara Municipal de Redondo, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Redondo, Marli Isabel Guisadas da Silva.

Proposta para antecipação da data de pagamento dos vencimentos

No âmbito da transferência de delegação de competências na área da Educação e da Saúde, propõe o Senhor Presidente da Câmara que seja revogada a decisão tomada na reunião do dia 13 de outubro de 2021, na parte que se refere ao dia de pagamento dos vencimentos dos trabalhadores, propondo que os vencimentos dos trabalhadores passem a ser pagos no dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior, se aquele dia coincidir com o sábado, domingo ou feriado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.





Alteração ao Mapa de Pessoal

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e fez a explicação da adenda ao mapa de pessoal de 2022, elaborado no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, nas áreas da Saúde e da Educação.

A elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com o art.º 3º, Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;

Nos termos da alínea e), art.º 11, Lei 50/2018 de 16/08, conjugado com o nº 9, art.º 43º do Dec. Lei 21/2019 de 30 de janeiro, os trabalhadores, das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, (pessoal não docente), que exerçam funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva. Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto nos números anteriores são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal para onde transitam os referidos trabalhadores;

A Lei nº 50/2018 de 16/08, alínea b), nº2, art.º 13º, conjugado com o nº 6, artº18 do Dec. Lei 23/2019 de 30/01, refere que os trabalhadores com vínculo de emprego público dos mapas de pessoal das Administrações Regionais de Saúde (...) do Alentejo, I. P., da carreira geral de assistente operacional, que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES, que integram o SNS, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva. Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto ao supramencionado são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal para onde transitam os referidos trabalhadores.

Assim, a presente adenda ao mapa de pessoal de 2022, carece da aprovação em reunião de Câmara, uma vez que decorre dos supra diplomas legais.

O organograma e mapa de pessoal ficarão automaticamente alterados, ficando na dependência da Unidade Orgânica da Educação todo o pessoal não docente e da Unidade Orgânica da Ação Social os assistentes operacionais da saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a adenda ao mapa de pessoal 2022.





Modificação Permutativa

Presente e explicada a 4ª modificação orçamental permutativa da despesa, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, devendo ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente na modificação orçamental permutativa da despesa.

Proposta de Contrato de delegação de Competências do Município de Redondo no Agrupamento de Escolas de Redondo (do 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário)

O Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da transferência de competências nos municípios, na área da Educação, fez a explicação sobre o ponto de situação do processo, na sequência das reuniões que têm sido realizadas entre as partes e disponibilizou, ao restante executivo, a Proposta de Contrato de delegação de Competências do Município de Redondo no Agrupamento de Escolas de Redondo (do 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário), solicitando a colaboração de todos na análise do documento e, caso assim entendam, que apresentem alguns contributos.

Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Redondo no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), Delegação de Redondo

O Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da transferência de competências nos municípios, na área da Saúde, fez a explicação sobre o ponto de situação do processo, na sequência das reuniões que têm sido realizadas entre as partes e disponibilizou, ao restante executivo, Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Redondo no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), Delegação de Redondo, solicitando a colaboração de todos na análise do documento e, caso assim entendam, que apresentem alguns contributos.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, ao primeiro dia do mês de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego

